



# DIMPES

## Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal <b>Procurador-Geral de Justiça</b> Elda Márcia Moraes Spedo <b>Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa</b> Andréa Maria da Silva Rocha <b>Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial</b> Luciana Gomes Ferreira de Andrade <b>Subprocuradora-Geral de Justiça Institucional</b> Gustavo Modenesi Martins da Cunha <b>Corregedor-Geral do Ministério Público</b> Humberto Alexandre Campos Ramos <b>Ouvidor do Ministério Público</b>	<b>Procuradores:</b> Catarina Cecin Gazele Eliezer Siqueira de Sousa Carla Viana Cola Alexandre José Guimarães Sócrates de Souza Fábio Vello Corrêa José Claudio Rodrigues Pimenta Josemar Moreira Benedito Leonardo Senatore Maria de Fátima Cabral de Sá	Sídia Nara Ofranti Ronchi Luís Augusto Suzano Altamir Mendes de Moraes Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet Cleber Pontes da Silva Carla Stein Edwiges Dias Karla Dias Sandoval Mattos Silva	Almiro Gonçalves da Rocha Izabel Cristina Salvador Salomão Márcia Jacobsen Emmanuel Arcanjo de Souza Gagno Fabiana Fontanella César Augusto Ramaldes da Cunha Santos Marcello Souza Queiroz Maria Cristina Rocha Pimentel
---	--	---	--

### CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo ([www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

#### PORTARIA PGJ Nº 1253, de 11 de outubro de 2024.

DEFERIR o pedido de avanço na carreira pelo aperfeiçoamento profissional à servidora GISLANE RIBEIRO CAVATI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVA, passando do nível "S" para o nível "U", a partir de 08.10.2024, de acordo com certificado de curso de graduação em "Licenciatura em Ciências Sociais", nos termos do artigo 39 da Lei Estadual nº 7.233/2002, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0022.0038025/2024-09.

Vitória, 11 de outubro de 2024.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

#### EDITAL SPGA Nº 83, de 11 de outubro de 2024.

*Abre inscrição para seleção de estagiários de graduação em Direito para a 6ª Promotoria de Justiça de Aracruz.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1145.0036978/2024-84;

**TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para seleção de estagiários de graduação em Direito com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 70, de 07 de agosto de 2024, que dispõe sobre a abertura do XXXIX Processo de Seleção de Estagiários de Graduação.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Graduação em Direito	1+CR	*	**	6ª Promotoria de Justiça de Aracruz	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00	4 horas diárias 20 horas semanais	Ser graduando em Direito a partir do 5º período.

\* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

\*\* Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **14 a 20 de outubro de 2024**, no formulário disponível em <https://forms.gle/cqJaLZX5jm82SsfbA> ;

## 3. DAS PROVAS

3.1. O processo de seleção será constituído de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **24 de outubro de 2024, das 13h às 15h.**

3.3 A prova será na Promotoria de Justiça de Aracruz, na Rua Osório da Silva Rocha, nº 437, Centro, Aracruz (ES).

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Atendidas as vagas constantes na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR), podendo ser convocados para vaga em outra Promotoria de Justiça de Aracruz.

4.1.1 O não aceite à convocação implica na sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de outubro de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA SPGA Nº 3556, de 24 de setembro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FABIO LANGA DIAS, para exercer também a função de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nas audiências do processo Gampes nº 2022.0003.1650-57, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 25.10.2024.

Vitória, 24 de setembro de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**\*Republicada com alteração**

### **PORTARIA SPGA Nº 3792, de 11 de outubro de 2024.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 3524/2024, publicada no Diário Oficial de 23.09.2024, que designa o Promotor de Justiça, EVALDO TEIXEIRA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 30.10.2024.

### **PORTARIA SPGA Nº 3793, de 11 de outubro de 2024.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 3547/2024, publicada no Diário Oficial de 24.09.2024, que designa o Promotor de Justiça, GERALDO MARQUES VASCONCELOS DE ABREU, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mantenópolis e Alto Rio Novo, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 30.10.2024.

### **PORTARIA SPGA Nº 3794, de 11 de outubro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ALOYR DIAS LACERDA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 29.10.2024 a 30.10.2024.

### **PORTARIA SPGA Nº 3795, de 11 de outubro de 2024.**

DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS AUGUSTO G. AVELINO DOS SANTOS para exercer a função de Coordenador (titular) da Promotoria de Justiça de Linhares, no período de 10.10.2024 a 09.10.2025, nos termos do art. 13, § 2º, da Portaria PGJ nº 8844, de 10 de agosto de 2018 (Regimento Interno).

### **PORTARIA SPGA Nº 3796, de 11 de outubro de 2024.**

DESIGNAR o Promotor de Justiça CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO para exercer a função de Coordenador (suplente) da Promotoria de Justiça de Linhares, no período de 10.10.2024 a 09.10.2025, nos termos do art. 13, § 2º, da Portaria PGJ nº 8844, de 10 de agosto de 2018 (Regimento Interno).

### **PORTARIA SPGA Nº 3797, de 11 de outubro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLEANDER CESAR DA CUNHA FERNANDES, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares, no período de 11.10.2024 a 10.10.2025.

### **PORTARIA SPGA Nº 3798, de 11 de outubro de 2024.**